



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Ano VI - Edição nº 00876 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
985B486FF46DA14126E3F9BBBB264E0B

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 044-2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
- RECISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 017/2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 044/2021 DE 28 DE JANAIEIRO DE 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, **JEOVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 0645735752, para exercer o cargo de Administrador Distrital.

Leia-se:

Nomear, **JEOVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 0645735752, para exercer o cargo de Coordenador de Suporte Técnico na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021. Dispensa de Licitação nº 008/2021. Objeto: Rescisão amigável do Contrato 017/2021, tendo em vista a impossibilidade de execução por parte da contratada, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência da RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral. PARTES: Município de Terra Nova-BA e Geisa Barbara Santana Alves. Data da Assinatura: 30/07/2021.